

*Art. 1º da  
Resolução*



ESTADO DE GOIÁS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.257, DE 4 DE ABRIL DE 1975.**

Aprova Plano de Aplicação de recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás e o Conselho Estadual de Educação de Goiás.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Art. 47, da Lei Estadual nº 4.240, de 9/11/62 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 2.09-03.703/75, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás e o Conselho Estadual de Educação de Goiás, cujos quadros de detalhamento dos Projetos, Metas, Objetivos, Justificativas e outros, passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de abril de 1975.

*+ Antônio Ribeiro de Oliveira*

+Dom Antônio Ribeiro de Oliveira-Presidente

**HOMOLOGO**

em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Antonio Luiz Maya -Relator
- Antonio José de Oliveira -Membro
- José Hermanc Sobrinho - "
- Delson Leone - "
- Mozart Barbosa Filho - "
- Ione Vieira Bastos - "
- Maria Lucy Ferreira - "
- Djalma Silva - "

CEE/SG/SF/af